

**ANEXO III**

Portaria Federal Nº 1.474 (04/05/2026)

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/05/2026 | Edição: 82 | Seção: 1 | Página: 78

Órgão: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

## PORTARIA Nº 1.474, DE 4 DE MAIO DE 2026

Reconhece situação de emergência em municípios do Pernambuco (PE).

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 2.212, de 04 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 05 de julho de 2023, considerando o Decreto nº 60.542, de 02 de maio de 2026, do Governo do Estado de Pernambuco (PE), e as demais informações constantes no processo nº 59051.047185/2026-19, resolve:

Art. 1º Reconhecer, em decorrência de chuvas intensas (COBRADE: 1.3.2.1.4), a situação de emergência nos municípios relacionados abaixo.

Nº	MUNICÍPIOS
01	Abreu e Lima
02	Aliança
03	Buenos Aires
04	Camaragibe
05	Goiana
06	Glória do Goitá
07	Igarassu
08	Ilha de Itamaracá
09	Itambé
10	Jaboatão dos Guararapes
11	Limoeiro
12	Moreno
13	Nazaré da Mata
14	Olinda
15	Passira
16	Paulista
17	Paudalho
18	Pombos
19	Recife
20	São Lourenço da Mata
21	São Vicente Ferrer
22	Vicência

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**WOLNEI WOLFF BARREIROS**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

